



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1157/01

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 995 de 18/12/00 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2001, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02	DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.021.2009	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 34.....R\$ 10.000,00
15.82.492.2010	Encargos Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.3	Obrigações Patronais – 44.....R\$ 15.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

7/6



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

02	DIVISÃO DE TESOUREARIA
03.08.032.2013	Manutenção dos Serviços de Tesouraria
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 47R\$ 1.000,00
05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
16.88.534.2016	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 55.....R\$ 5.000,00
03	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.58.323.2018	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos – 67.....R\$ 18.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ENSINO DE 1º GRAU
08.41.185.2020	Manutenção Creche
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos – 84.....R\$ 15.000,00
08.42.188.2022	Criação e Manutenção de Classes Especiais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 91.....R\$ 1.000,00
08.42.492.2026	Encargos Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.1.3 Obrigações Patronais – 108R\$ 16.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.483.2035 Manutenção da Unidade do Fundo da Criança
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos – 148.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recursos o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.58.323.2018 Manutenção Dos Serviços Urbanos
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 Material de Consumo – 65.....R\$ 40.000,00

06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENSINO DE 1º GRAU
08.41.185.2020 Manutenção da Creche
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente – 86.....R\$ 8.000,00

08.42.239.2025 Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas – 104.....R\$ 5.000,00

08.47.427.2027 Merenda Escolar
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 Material de Consumo – 110.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de Outubro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro –
Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e um.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal